



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEI Nº 99, 100 e 101/2018

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores ao final assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, emitem parecer favorável à aprovação do Projetos de Lei 99, 100, e 101/2018, considerando que a abertura dos créditos adicionais suplementares solicitada, e justificada, não tem impacto em verbas orçamentárias de alocação obrigatória, e que a medida proposta mantém os créditos orçamentários no âmbito da mesma unidade administrativa, Secretaria Municipal de Saúde, visando adequar as leis orçamentárias a classes de despesas não previstas quando da aprovação da LOA, e garantir transporte de pacientes e aquisição de materiais para ações de saúde pública.

É o parecer.

Castro, 15 de Outubro de 2018.


Maurício Kusdra
Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Relatora


Dirceu Ribeiro
Membro